



PORTARIA Nº 14.968 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LEIDI
MIRIAN CHANANECO LIMA

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1875/01, Lei Municipal nº 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal nº 2363/05;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Leidi Mirian Chananeco Lima** - Cargo: Coordenador de Proteção e Bem-Estar Animal - Matrícula nº 13293 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/09/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 31/10/22

ASS: